



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000*  
*CNPJ: 23.697.857/0001-08*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a promoção do bem-estar dos servidores proporcionando um momento descanso durante o feriado de Tiradentes dia 21 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e economicidade na Administração Pública;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA